



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 288/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **09/10/2023**, o servidor **DALISON ANTONIO ARAUJO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2177352-1 SSP/MT e CPF. 030.475.891-43, residente e domiciliado no Município de Nova Lacerda-MT, do cargo em provimento efetivo de **MECÂNICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 097/2015 de 31/03/2015 e termo de posse nº 044/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês outubro de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

